

POLÍTICA DE GRATUIDADES PARA MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA DO IBGC

Responsável:	Diretoria de Desenvolvimento
Última atualização:	Aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de agosto de 2021
Normas relacionadas:	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta • Política de Reembolso de Despesas e Viagens • Política de Alçadas • Política de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas

1. Objetivos

Estabelecer os direitos, critérios e limites para concessão de gratuidades a pessoas que ocupam cargos na estrutura de governança da organização.

2. Destinatários

Esta Política se aplica aos membros do Conselho de Administração e seus órgãos auxiliares (Comitês de Assessoramento, Colegiados de Apoio e similares) e Coordenadores de Capítulos Regionais (conjuntamente referidos como “Destinatários”).

As gratuidades concedidas à Diretoria e a colaboradores do instituto são regidas por política de treinamento e desenvolvimento no nível da gestão, sob responsabilidade do Diretor Geral.

3. Representação em Eventos, Cursos e Fóruns do IBGC

Sempre que os Destinatários forem convidados a participar de fóruns, eventos e cursos do IBGC na qualidade de representantes institucionais da entidade, serão isentos da respectiva taxa de inscrição.

4. Gratuidades

Os Destinatários desta Política terão direito à gratuidade nas seguintes atividades:

GRUPO A	Conselheiros de Administração	<ul style="list-style-type: none"> - 30 horas de curso, conforme item 4.1 - Publicações, conforme item 4.2 - Congresso Anual - Encontro de Conselheiros
	Coordenadores Gerais de Capítulos	
GRUPO B	Membros Independentes dos Comitês de Assessoramento ao CA	<ul style="list-style-type: none"> - 30 horas de curso com desconto de 20% - Publicações, conforme item 4.2 - Congresso Anual - Encontro de Conselheiros, desde que atendam aos pré-requisitos para participação
	Membros dos Colegiados de Apoio ao CA	
	Coordenadores de Capítulos	

Outras gratuidades, cortesias e descontos pontuais poderão ser oferecidas a indivíduos ou grupos específicos, a critério da gestão, observada a Política de Alçadas.

4.1. Cursos

A cada 12 meses, os Destinatários do Grupo A terão direito a 30 horas de aula síncrona (presencial ou online), que poderão ser utilizadas em um ou mais cursos do IBGC. O prazo de 12 meses será contado no período entre assembleias.

Se o curso em que o Destinatário utilizar a gratuidade tiver carga horária superior a seus créditos remanescentes, essas serão pagas em horas, independente do valor-hora do respectivo curso.

Os créditos não utilizados dentro do período de um ano não poderão ser transferidos para o ano seguinte.

Os Destinatários não estão dispensados de atender aos pré-requisitos dos cursos que escolherem participar.

4.2. Publicações

Os Destinatários terão acesso ilimitado ao conteúdo produzido pelo IBGC e seus parceiros na forma de publicações, webcasts, vídeos.

4.3. Demais Custos e Taxas

Para participar em quaisquer outras iniciativas do IBGC (seminários, Jornada Técnica, eventos especiais etc.), os Destinatários deverão pagar o mesmo valor que os demais associados, exceto quando convidados a participarem na qualidade de representantes do instituto.

Os Destinatários também não são isentos do pagamento da anuidade pessoa física e das taxas do Programa de Certificação do IBGC.